

VOÇÊ SABIA?



No que diz respeito aos Benefícios Eventuais, quando a licitação para um bem ou serviço estiver em andamento, a oferta em pecúnia pode ser uma forma eficaz de garantir a concessão e assegurar maior agilidade na entrega destes benefícios. Nesses casos, a gestão poderá utilizar o Sistema de Registro de Preços, em vez de interromper a oferta de bens ou serviços.

Para mais informações:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SNAS_Cartilha_Parâmetros_Atuação_SUAS.pdf



Centro de Desenvolvimento e Cidadania



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome
e Políticas sobre Drogas

